DECRETO Nº 015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

“Estabelece Ponto Facultativo no serviço público municipal no dia 28 de fevereiro de 2022 e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **Ponto facultativo no serviço público municipal**, **no dia 28 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º - Haverá atendimento na Unidade Básica de Saúde, sob forma de plantão.

Art. 3º - Fica vedada a convocação para prestação de serviço extraordinário, ressalvados os casos de situação de emergência ou calamidade pública, pagando-se, nessa hipótese, apenas as horas excedentes à jornada de trabalho estabelecida para os cargos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos dez dias do mês de fevereiro de 2022.

OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 10 de fevereiro de 2022

MICHEL SONEGO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa,
Financeira e de Planejamento